

Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo Ano Lectivo 2017-2018

Ao abrigo do n.º 5 do Artigo 2.º dos Estatutos da Associação Navegantes e do n.º 2 do Artigo 1.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, encontra-se aberto de **02 de Maio a 13 de Junho de 2017**, o concurso para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2017/2018, para a frequência do Ensino Básico no Colégio dos Navegantes / Andrade Corvo, nas seguintes condições, tendo como referência o Artigo 6.º do citado Regulamento:

1. As candidaturas deverão ser entregues nas Secretarias do Colégio, em Torres Novas ou no Entroncamento, no horário de funcionamento, e deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Cópia do Registo de Avaliação referente ao 2º período do ano lectivo de 2016/17;

b) Relatório do Jardim de Infância para as crianças que ingressem no 1º Ciclo do Ensino Básico;

c) Declaração comprovativa dos rendimentos do agregado familiar e sua origem, incluindo declaração de IRS/IRC e nota de liquidação mais recentes, ou, na falta destas, documento comprovativo da situação face ao emprego, a emitir pela Segurança Social ou Centro de Emprego da área de residência;

d) Documentos que provem a ausência de sinais exteriores de riqueza (IMI, IUC e outros que se considerem relevantes);

e) Recibos de vencimento dos membros do agregado familiar, referente ao mês anterior à candidatura;

f) Documento comprovativo da renda mensal, no caso do agregado familiar residir em imóvel arrendado, ou encargo mensal com habitação própria;

2. Na selecção, para além dos critérios enumerados no regulamento, o júri dará prioridade aos candidatos que, comprovadamente por sua influência, trouxerem pelo menos um novo aluno a frequentar o Colégio no ano lectivo de 2017/18.

3. O candidato deve preencher o boletim de candidatura disponibilizado pelos serviços administrativos do Colégio;

4. O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo poderá ser consultado nas secretarias do Colégio, bem como no sítio da Internet (www.colegiodosnavegantes.com ou www.andradecorvo.pt).

5. Bolsas a atribuir:

1º Ciclo do Ensino Básico – Torres Novas

A. 1º Ano de Escolaridade

1º Escalão

- 3 Bolsas, no valor de 1.000 euros cada;
- 2 Bolsas no valor de 850.00 euros cada;
- 1 Bolsa no valor de 600.00 euros;

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 500.00 euros;
- 1 Bolsa, no valor de 350.00 euros;

4º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 300.00 euros;
- 1 Bolsa, no valor de 250.00 euros;

5º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 200.00 euros;

B. 2º Ano de Escolaridade

1º Escalão

- 3 Bolsas, no valor de 1.000 euros cada;
- 2 Bolsas no valor de 850.00 euros cada;
- 1 Bolsa no valor de 600.00 euros;

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 500.00 euros;
- 1 Bolsa, no valor de 350.00 euros;

4º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 300.00 euros;
- 1 Bolsa, no valor de 250.00 euros;

5º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 200.00 euros;

C. 3º Ano de Escolaridade

1º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 1.000 euros;
- 1 Bolsa no valor de 850.00 euros;
- 1 Bolsa no valor de 600.00 euros;

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 350.00 euros;

D. 4º Ano de Escolaridade

1º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 1.000 euros;
- 1 Bolsa no valor de 850.00 euros;
- 1 Bolsa no valor de 600.00 euros;

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 350.00 euros;

1º Ciclo do Ensino Básico – Entroncamento

A. 1º Ano de Escolaridade

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 350.00 euros;

4º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 250.00 euros;

5º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 200.00 euros;

B. 2º Ano de Escolaridade

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 350.00 euros;

4º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 250.00 euros;

5º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 200.00 euros;

C. 4º Ano de Escolaridade

1º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 1.000 euros;

- 1 Bolsa no valor de 850.00 euros;

- 1 Bolsa no valor de 600.00 euros;

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 500.00 euros;
- 1 Bolsa, no valor de 350.00 euros;

4º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 300.00 euros;
- 1 Bolsa, no valor de 250.00 euros;

5º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 200.00 euros;

2º Ciclo do Ensino Básico – Torres Novas

A. 5º Ano de Escolaridade

1º Escalão

- 3 Bolsas, no valor de 1.000 euros cada;
- 2 Bolsas no valor de 850.00 euros cada;
- 1 Bolsa no valor de 600.00 euros;

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 500.00 euros;
- 1 Bolsa, no valor de 350.00 euros;

4º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 300.00 euros;
- 1 Bolsa, no valor de 250.00 euros;

5º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 200.00 euros;

B. 6º Ano de Escolaridade

1º Escalão

- 2 Bolsas, no valor de 1.000 euros cada;
- 1 Bolsa no valor de 850.00 euros;
- 1 Bolsa no valor de 600.00 euros;

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 500.00 euros;
- 1 Bolsa, no valor de 350.00 euros;

4º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 300.00 euros;

2º Ciclo do Ensino Básico – Entroncamento

A. 5º Ano de Escolaridade

1º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 1.000 euros;
- 1 Bolsa no valor de 850.00 euros;
- 1 Bolsa no valor de 600.00 euros;

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 500.00 euros;

4º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 300.00 euros;
- 1 Bolsa, no valor de 250.00 euros;

5º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 200.00 euros;

B. 6º Ano de Escolaridade

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 350.00 euros;

4º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 300.00 euros;

3º Ciclo do Ensino Básico – Torres Novas

A. 7º Ano de Escolaridade

1º Escalão

- 2 Bolsas, no valor de 1.000 euros cada;

- 1 Bolsa no valor de 850.00 euros;

- 1 Bolsa no valor de 600.00 euros;

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 500.00 euros;

- 1 Bolsa, no valor de 350.00 euros;

4º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 300.00 euros;

5º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 200.00 euros;

B. 8º Ano de Escolaridade

1º Escalão

- 2 Bolsas, no valor de 1.000 euros cada;

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 350.00 euros;

4º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 300.00 euros;

5º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 200.00 euros;

C. 9º Ano de Escolaridade

1º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 1.000 euros;

2º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 550.00 euros;

3º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 500.00 euros;

4º Escalão

- 1 Bolsa, no valor de 300.00 euros;